Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 592/2021
Data: 10/03/2021 Horário: 12:09
LEG -

Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI	DESPACHO
	11 MAR 2021
Nº 55	EMENTA: DISPÕE SOBRE O DIREITO À PREFERÊNCIA DE VACINAÇÃO PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO EM RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica assegurado o direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), logo que houver disponibilização desta vacina pelas medidas sanitárias do país e distribuição pelo Sistema Único de Saúde, à seguintes categoria de pessoas:

I – Motoristas de transporte público urbano em atividade na cidade de Ribeirão Preto;

Art. 2º - Ato do poder executivo regulamentará a execução desta

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 08 de março de 2021.

ZERBINATO
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas de transporte público urbano estão diretamente expostos todos os dias ao contágio do Covid-19, não podendo ter seus serviços suspensos, por se tratar de serviço essencial à população que garante o acesso ao direito constitucional de ir e vir, assegurado no Art.5º, XV, da Constituição Federal – "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".

Essa exposição é inclusive causa de transmissão também aos usuários do serviço, uma vez que um motorista está em contato diariamente com centenas de pessoas em sua rota.

A segunda categoria mais afetada pela pandemia são os profissionais de transporte, de acordo com o pesquisador Yuri Oliveira Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A probabilidade de contágio destes profissionais é de setenta e um por cento (71%).

Projeto semelhante a esse está sendo discutido em diversas casas de leis pelo país e também na Câmara dos Deputados, através do PL 5524/20 de autoria do deputado Ruy Carneiro (PSDB).

Esses homens e mulheres trabalharam todos os dias durante a pandemia garantindo que trabalhadores, incluindo profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate ao COVID-19 e estudantes pudessem se locomover.

Sabendo da fundamental relevância de tal serviço, é imprescindível que seja esses profissionais assegurados o direito à vacinação sendo necessário para garantir a sua segurança.

Face ao exposto, convido todos para a discussão e peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões 08 de março de 2021.

ZERBINATO
Vereador - PSB